

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2019 DA PMTM

PROCESSO PMTM Nº 2141/2019

Prefeitura de Trajano de Moraes	
Processo	2141
Fis	789
Rubrica	[assinatura]

Compromisso celebrado aos **05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2019**, de um lado, **O MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 29.115.441/0001-10 doravante designado simplesmente MUNICIPIO, neste ato representado pelo (a) Secretário Municipal de Obras, Senhor David Ricardo de S. Campos, representante do **ÓRGÃO GERENCIADOR** abaixo identificado e de outro lado, a(s) empresa(s) abaixo, a seguir denominado **FORNECEDOR REGISTRADO**, assinam o presente instrumento, em conformidade com o resultado do **Pregão para Registro de Preços nº 18/2019**, devidamente homologado no aludido processo, resolvem na forma da Lei nº 10.520 de 2002, do Decreto Municipal nº 430/13, Decreto Municipal nº 065/17, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666 de 1993, e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**

- a) **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Senhor. Antonio Carlos de Azevedo, Carteira de Identidade nº 113956817 IFP-RJ, e, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.111.617-31.

b) **FORNECEDOR REGISTRADO.**

Empresa **A TEC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.039.337/0001-87, com sede na Avenida Tancredo Neves-93- Parque jardim Carioca- Campos dos Goytacazes - RJ, neste ato, representada pelo Senhor Alberes Batista Junior, portador da Cédula de identidade RG de nº 108765132 DETRAN, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.838.237-62

1) **DO OBJETO**

- 2) - O presente compromisso tem por objeto o Registro de Preços para **aquisição de material hidráulico e esgoto em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, que faz parte integrante deste instrumento, a ser fornecido quando deles o **MUNICÍPIO** tiver necessidade.

3) **DOS PREÇOS REGISTRADOS**

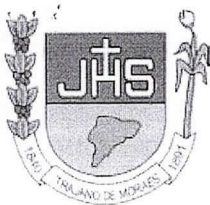
- 4) - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição do objeto, conforme especificado no anexo I.

5) **DA VIGÊNCIA DA ATA**

- 6) - O prazo de vigência deste Registro de Preços será de **12(doze) meses**, contado a partir da data de assinatura da presente Ata de Registro de Preços, na forma prevista no Instrumento Convocatório.
- 7) - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Órgão Oficial do Município.
- 8) - Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial, conforme o Art. 15, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 9) - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do presente Pregão Presencial Para Registro de Preços, que precedeu a

[assinatura]
Antonio Carlos de Azevedo
Sec. Municipal de Obras
e Serv. Públicos
Mat. 6952

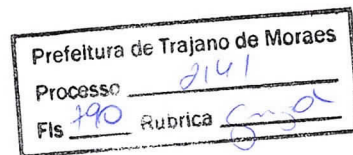
[assinatura]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



integra do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

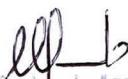


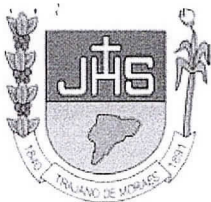
10) DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

11) - DA CONTRATADA

- 12) - Assinar o contrato, no caso de necessidade da Administração, mantendo, durante toda a vigência do mesmo, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- 13) - Ser a única responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra necessária à perfeita execução do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições para fiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo poder público.
- 14) - Ser a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar ao **Município** ou a terceiros, provenientes da prestação dos serviços, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do **Município**.
- 15) - Executar a entrega/serviço do objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.
- 16) - Promover por sua conta a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.
- 17) - Credenciar junto ao **Município** funcionário(s) que atenderá(ão) às requisições do objeto e receberá(ão) as instruções do responsável pelo gerenciamento e fiscalização, bem como prestará(ão) às autoridades competentes as informações e assistência necessárias ao bom cumprimento de suas funções durante a execução contratual, podendo ocorrer na forma do **Anexo VI do Edital**.
- 18) - Indenizar em qualquer caso todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao **Município** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.
- 19) - Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do **Município**.
- 20) - Garantir acesso, a qualquer tempo, da fiscalização do **Município** ao objeto em questão.
- 21) - Cientificar, imediatamente, a fiscalização do **Município** qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verificar no serviço.
- 22) - Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela Fiscalização do **Município**.
- 23) - Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização do **Município**.
- 24) - Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta contratação, nos termos do art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
- 25) - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

26) - DO MUNICÍPIO


Antônio Carlos de Azevedo
Sec. Munc. de Obras
e Serv. Públicos
Mat. 6952



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



- 27) - Efetuar o pagamento ao licitante prestador dos serviços, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.
- 28) - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados, na forma prevista no Edital.
- 29) - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 30) - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

Prefeitura de Trajano de Moraes	
Processo	2141
Fis	291
Rubrica	[assinatura]

31) **FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

- 32) - A fiscalização do **CONTRATO** caberá ao servidor **Luiz Carlos da Silva Caetano**, matrícula 4455, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Transito, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 33) - Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o **Município** ou modificação da contratação.
- 34) - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do **Município** deverão ser solicitadas formalmente pela **CONTRATADA** à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 35) - A **CONTRATADA** deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.
- 36) - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante o **Município** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará co-responsabilidade do **Município** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a **CONTRATADA**, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao **Município** dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

37) **DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E AO CONTRATO**

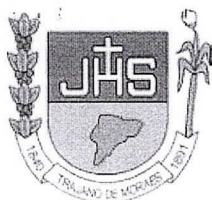
- 38) - Fazem parte integrante e complementar desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de sua transcrição, cláusulas e disposições contidas no Edital de Pregão Para Registro de Preços e seus anexos, na Proposta de Preços e do Termo de Contrato, que vier a ser assinado, constante do Processo, independente de transcrição.
- 39) - Fica estabelecido que em caso de divergência, discrepâncias e interpretações entre o contido nesta Ata de Registro de Preços e no Edital prevalecerá sempre este último.

40) **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 41) - O **FORNECEDOR REGISTRADO** deve ter pleno conhecimento das disposições constantes desta Ata, bem como de todas as condições previstas no Edital e seus anexos, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo à do perfeito cumprimento do Termo de Ata.


Antônio Carlos de Azevedo
Sec. Munc. de Obras
e Serv. Públicos
Mat. 6952

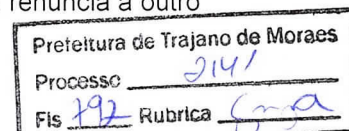




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

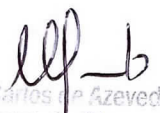


42) - Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Trajano de Moraes, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

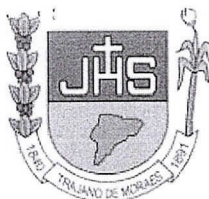


43) - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que vão assinadas, pelo representante do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e **FORNECEDOR** **REGISTRADO**.

ITEM	MATERIAL	QUANT.	MARCA	VALOR UN.	VALOR TOTAL
10	CURVA 90° PARA ESGOTO PRIMÁRIO DN 100 mm Os tubos e conexões para esgoto são brancos e possuem diâmetros ou bitolas maiores, com a função de despejar a água utilizada nos banheiros ou cozinha. Curvas de 90° para esgoto é utilizado para mudança de direção em tubulações de esgoto em ângulo de 90°, se tornando funcionais, resistentes e possuindo uma garantia de qualidade e segurança na instalação e em sua utilização na instalação hidráulica.	50 und	KROMA	9.60	480,00
11	EMENDA PELE ½ As conexões hidráulicas, cuja função é permitir a instalação e continuidade de água na sua residência. As emendas pele são os canos por onde passa a água e fazem as conexões e as ligações entre eles dando a continuidade do fluxo até onde houver a necessidade do serviço.	150 und	KROMA	0,23	34,50
12	EMENDA PELE ¾ As conexões hidráulicas, cuja função é permitir a instalação e continuidade de água na sua residência. As emendas pele são os canos por onde passa a água e fazem as conexões e as ligações entre eles dando a continuidade do fluxo até onde houver a necessidade do serviço.	150 und	KROMA	0.29	43,50
13	EMENDA PELE 1" As conexões hidráulicas, cuja função é permitir a instalação e	100und	KROMA	0.59	59,00


Antônio Carlos de Azevedo
Sec. Munc. de Obras
e Serv. Públicos
Mat. 6952





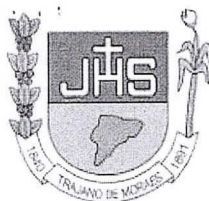
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	continuidade de água na sua residência. As emendas pelé são os canos por onde passa a água e fazem as conexões e as ligações entre eles dando a continuidade do fluxo até onde houver a necessidade do serviço.			Prefeitura de Trajano de Moraes Processo: 2141 Fls. 192 Rubrica: [assinatura]	
14	EMENDA PELÉ 2' As conexões hidráulicas, cuja função é permitir a instalação e continuidade de água na sua residência. As emendas pelé são os canos por onde passa a água e fazem as conexões e as ligações entre eles dando a continuidade do fluxo até onde houver a necessidade do serviço.	50 und	KROMA	1.80	90,00
15	FITA VEDA ROSCA 18MM X 25 M – CAIXA Alguns produtos são indispensáveis para quem precisa fazer pequenos reparos em casa ou para quem é profissional da área de construção. A fita veda rosca é uma delas. Trata-se de uma fita, geralmente branca, usada para vedar tubulações de líquidos ou de gases. Versátil, ela pode ser utilizada com diversos tipos de materiais.	20 und	KROMA	1.50	30,00
16	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20 MM Joelho de 90° soldável é utilizado para mudança de direção em tubulações de água em ângulo de 90° com a bitola de 20 mm, são funcionais, resistentes, possui a garantia de qualidade que garante conforto e segurança na instalação e em sua utilização, garantindo sua eficiência e eficácia na construção hidráulica.	300 und	KROMA	0.15	45,00
20	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL 20 MM A Luva de Correr para Tubo Soldável é ideal para resolver os problemas de rachaduras, furos e vazamentos que ocorrem em pontos localizados das tubulações de água fria da sua casa ou empresa, tornando o reparo rápido e eficaz. A luva de correr dispensa o uso de adesivo	30 und	KROMA	2,60	78,00

[assinatura]
Artur Carlos de Azevedo
Sec. Municipal de Obras
e Serv. Públicos
Mat. 6952

[assinatura]

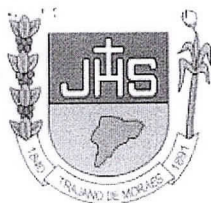


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Prefeitura de Trajano de Moraes	
Processo	2141
Fls 294	Rubrica <i>[assinatura]</i>

	ou roscas, pois possuem anéis de borracha, podendo sofrer pressão hidrostática logo após a instalação.				
21	MANGUEIRA PELÉ 2' As mangueiras Pelé são utilizadas para transporte de água em estruturas urbanas e rurais, adequada para redes de distribuição do segmento agropecuário e de abastecimento. A mangueira Pelé de 2' será utilizada de acordo o fluxo e tipo de serviço no local.	1.000m	KROMA	3,51	3.510,00
23	MANGUEIRA PELÉ 1' As mangueiras Pelé são utilizadas para transporte de água em estruturas urbanas e rurais, adequada para redes de distribuição do segmento agropecuário e de abastecimento. A mangueira Pelé de 1' será utilizada de acordo o fluxo e tipo de serviço no local.	1.500 m	KROMA	1.75	2.625,00
27	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL BITOLA 20 MM O registro de esfera em PVC soldável foi especialmente criado para projetos com instalações permanentes e embutido, a Linha Soldável é perfeita para conduzir água fria, em obras residenciais, industriais ou comerciais. O registro de esfera em PVC soldável bitola 20mm será utilizada de acordo para o fechamento do fluxo e tipo de serviço no local.	100 und	REGIS	5.24	524,00
29	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL BITOLA 50 MM O registro de esfera em PVC soldável foi especialmente criado para projetos com instalações permanentes e embutido, a Linha Soldável é perfeita para conduzir água fria, em obras residenciais, industriais ou comerciais. O registro de esfera em PVC soldável bitola 50mm será utilizada de acordo para o fechamento do fluxo e tipo de serviço no local.	20 und	KROMA	12,97	259,40

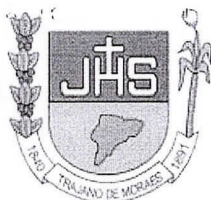


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



30	Tê SOLDAVEL 20 MM O Tê Soldável é aplicado em instalações prediais de água fria permanentes, embutidas em paredes ou aparentes em locais cobertos. A principal vantagem do sistema é a rapidez na execução das juntas soldáveis. Os Tês para angulação de 90 graus são eficientes e funcionais, possuem a garantia de qualidade que oferece maior resistência, comodidade e segurança na utilização do produto. O Tê Soldável 20mm será utilizado para determinado tipo de serviço no local.	300 und	KROMA	0.40	120,00
33	Tê PARA ESGOTO PRIMÁRIO BITOLA 150 X 150 Os <u>tês e conexões para esgoto</u> são brancos e possuem diâmetros ou bitolas maiores, com a função de despejar a água utilizada nos banheiros ou cozinha. Te para esgoto primário é utilizado para captação e mudança de direção em tubulações de esgoto em ângulo de 90°, se tornando funcionais, resistentes e 35possuindo uma garantia de qualidade e segurança na instalação e em sua uti36lização na instalação hidráulica. O T37ê para esgoto primário 150x150 será utilizado para determinado tipo de serviç38o no local e fluxo do resido do esgoto.	10 und	KROMA	23,47	234,70
35	TORNEIRA DE BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA BITOLA ¾ É importante também adquirir alguns acessórios para caixa d'água, como torneira bóia, que auxilia no controle de entrada de água. A Torneira Bóia para Caixa d'Água possui alta vazão que permite enchimento da caixa em até 20% mais rápido que as tradicionais,	20 und	KROMA	6,79	135,80

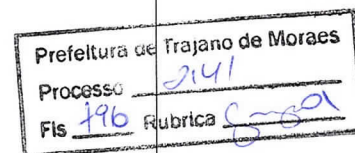
Prefeitura de Trajano de Moraes
Processo: 2141
Fls 195 Rubrica



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

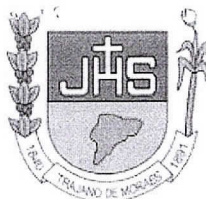


	excelente desempenho e fácil instalação.				
38	TUBO DE PVC 50 MM, SOLDÁVEL NBR 5648 COM 6 M Fácil de instalar, leve e resistente. O Tubo Soldável é fabricado em PVC Rígido para transportar a água fria com qualidade e segurança nas obras residências, comerciais e industriais. É indicado para todos os tipos de instalações de água fria. O tubo de PVC 50MM soldável será utilizado de acordo o fluxo e vazão da água em determinado local do serviço.	300 und	KROMA	42,79	12.837,00
40	TUBO DE PVC 85 MM (3P), 6 MTS, SOLDÁVEL NBR 5648 Fácil de instalar, leve e resistente. O Tubo Soldável é fabricado em PVC Rígido para transportar a água fria com qualidade e segurança nas obras residências, comerciais e industriais. É indicado para todos os tipos de instalações de água fria. O tubo de PVC 85MM soldável será utilizado de acordo o fluxo e vazão da água em determinado local do serviço.	20 und	KROMA	89,84	1.796,80
42	TUBO PVC 6 MTS 150 MM DE ESGOTO SECUNDÁRIO P. NBR 5688 Tubo esgoto PVC secundário é utilizado para conduzir os efluentes dos aparelhos sanitários inclusive das bacias sanitárias e mictórios em instalações prediais de esgoto e ventilação. Aplicações: Uso em obras horizontais e verticais residenciais, comerciais e industriais de todos os tipos e padrões. Características: Linha completa para atender aos	150 und	BARBOSA	98,99	14.848,50




Antônio Carlos de Azevedo
Sec. Munc. de Obras
e Serv. Públicos
Mat. 6952



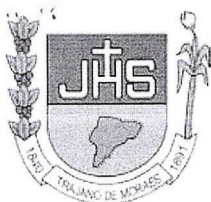


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	sistemas prediais de esgoto: Facilidade de instalação e estanqueidade: Fácil solução para reparos através da luva de correr Elevada resistência química: Elevada durabilidade: Versatilidade e flexibilidade de instalação: Rápida instalação: Fácil manutenção. Especificações: Material: PVC: Temperatura máxima de trabalho 45°C em regime não contínuo: Superfície interna lisa. O tubo de PVC 150MM de esgoto secundário será utilizado de acordo a vazão de resíduos regados em determinado local do serviço.				Prefeitura de Trajano de Moraes Processo 2141 Fls 794 Rubrica 600a
44	TUBO PVC 6 MTS 40 MM DE ESGOTO SECUNDÁRIO P. NBR 5688 Tubo esgoto PVC secundário é utilizado para conduzir os efluentes dos aparelhos sanitários inclusive das bacias sanitárias e mictórios em instalações prediais de esgoto e ventilação. Aplicações: Uso em obras horizontais e verticais residenciais, comerciais e industriais de todos os tipos e padrões. Características: Linha completa para atender aos sistemas prediais de esgoto: Facilidade de instalação e estanqueidade: Fácil solução para reparos através da luva de correr Elevada resistência química: Elevada durabilidade: Versatilidade e flexibilidade de instalação: Rápida instalação: Fácil manutenção. Especificações: Material: PVC: Temperatura máxima de trabalho 45°C em regime não contínuo: Superfície interna lisa. O tubo de PVC 40MM de esgoto secundário será	20 und	BARBOSA	15,84	316,80

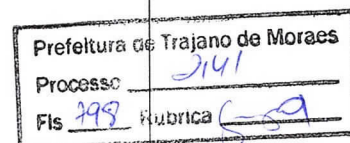
Antônio Carlos de Azevedo
Sec. Municipal de Obras
e Serv. Públicos
Mat. 6952



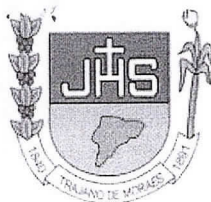
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	utilizado de acordo a vazão de resíduos regados em determinado local do serviço.				
46	TUBO PVC 6 MTS 75MM DE ESGOTO SECUNDÁRIO P. NBR 5688 Tubo esgoto PVC secundário é utilizado para conduzir os efluentes dos aparelhos sanitários inclusive das bacias sanitárias e mictórios em instalações prediais de esgoto e ventilação. Aplicações: Uso em obras horizontais e verticais residenciais, comerciais e industriais de todos os tipos e padrões. Características: Linha completa para atender aos sistemas prediais de esgoto: Facilidade de instalação e estanqueidade: Fácil solução para reparos através da luva de correr Elevada resistência química: Elevada durabilidade: Versatilidade e flexibilidade de instalação: Rápida instalação: Fácil manutenção. Especificações: Material: PVC: Temperatura máxima de trabalho 45°C em regime não contínuo: Superfície interna lisa. O tubo de PVC 75MM de esgoto secundário será utilizado de acordo a vazão de resíduos regados em determinado local do serviço.	50 und	BARBOSA	36,99	1.849,50
48	TUBO PVC SOLDÁVEL 1/2 6 METROS Tubo PVC água soldável 1/2 - 6 metros é um sistema em PVC para condução de água fria com portfólio completo para atender todos os projetos, utilizada em obras residenciais, comerciais e industriais. Aplicada em instalações de água frias permanentes e embutidas.	400m	KROMA	8.92	3.568,00



Elly Azevedo
Munic. de Obras
e Serv. Públicos
Mat. 6952



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	Atende norma NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria.				
50	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBO E CONEC. DE PVC RÍGIDO G O adesivo plástico para tubo tem a finalidade de promover a união entre tubos e conexões de pvc por meio de soldagem a frio. Aplicação processo de soldagem das linhas soldável marrom para água fria, registros e válvulas soldáveis, esgoto série normal e reforçada e linha irriga lf.	100 und	KROMA	3,49	349,00
52	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO ½ O Joelho 90° Soldável com Bucha de Latão faz a transição entre tubulações de PVC e conexões metálicas destinadas para a condução de água fria. Versátil, pode ser aplicados nos pontos de consumo, nos acoplamentos com registro, torneiras, válvulas, chuveiros e hidrômetros.	30 und	GENS	1,85	55,50
55	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL LATÃO ¾ Luva de correr para tubo soldável latão ponto de captação de água, inserto serve como guia para metais conexão com guia metálico prática instalação, rápida e de fácil manuseio evite excesso de vedarosca, não apertar com chave.	30 und	KROMA	4,15	124,50
VALOR TOTAL GERAL R\$					44.014,50

Antonio Carlos de Azevedo
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Órgão Gerenciador

Alberes Batista Junior
A TEC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Fornecedor Cadastrado

Antônio Carlos de Azevedo
Sec. Munc. de Obras
e Serv. Públicos
Mat. 6952

Antônio Carlos de Azevedo
Sec. Munc. de Obras
e Serv. Públicos
Mat. 6952